



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 1998 – 4ª-FEIRA – Nº 1943 – Circulação: 02.12.98 às 16:30h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar

Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado

JOÃO BATISTA SILVA FLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3073 DE 02 DE dezembro DE 1998

Ratifica os Convênios ICMS 75/98 a 105/98, Protocolo ICMS 32/98 e Ajustes SINIEF 05/98 a 09/98.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado, e

Considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados na Legislação Fiscal do ICMS, aplicada no Estado do Amapá, as disposições dos Convênios, Protocolo ICMS e Ajustes SINIEF, publicados no Diário Oficial da União de 25/09/98, seção I, páginas 29 a 37 e página 48, celebrados na 91ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no dia 18 de setembro de 1998, a seguir enumerados:

- I - Convênios ICMS 75/98 a 105/98;
- II - Protocolo ICMS 32/98;
- IV - Ajustes SINIEF 05/98 a 09/98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3074 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1051/98-SESA.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Odair Pereira Monteiro, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Vigilância de Produtos Farmacêuticos e Fermoquímicos/DVS, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de outubro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3075 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1037/98-SESA.

RESOLVE:

Nomear Ércio Pereira da Costa, ocupante do cargo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio Diagnóstico/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3076 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1037/98-SESA.

RESOLVE:

Nomear Valena Ivana de Alencar Melo, ocupante do cargo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3077 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1037/98-SESA.

RESOLVE:

Nomear Gedelvan Costa, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3078 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1037/98-SESA.

RESOLVE:

Nomear **Ruinaldo Oliveira do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HELJ, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3079 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 479/98-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2675, de 09 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1887, de 09 de setembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 810/98-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Maria Elizabete André Gonçalves**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviços Gerais/H. Emergência, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde."

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3080 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1019/98-SESA,

RESOLVE:

Designar **RONALDO DANTAS DE MELO**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 20.11 a 09.12.98.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3081 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 625/98-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Autorizar **José Roberto Lacerda Ramos**, Presidente do Processamento de Dados do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de **Cuiabá-MT**, a fim de participar da "Conferência Continental das Américas para a Carta da Terra", no período de 28/11 a 04/12/98.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3082 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 625/98-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Designar **Guilherme Jarbas Barbosa de Santana**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Processamento de Dados do Amapá, no período de 28/11 a 04/12/98.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3083 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3033, de 23 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1936, de 23 de novembro de 1998.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3084 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar **Cláudio Pinho Santana**, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 14/12/98 a 12/01/99.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3085 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0776/98 GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização/DAT, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 27 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,43
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$	2,96
Centímetro para compor.....	R\$	4,15
Página exclusiva.....	R\$	354,93
Proclama de Casamento.....	R\$	32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3086 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0749/98-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de João Roberto de Miranda Pinto, Chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DT/DAT/SEFAZ, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Colono-Guilana Francesa, a fim de participar do evento "Jornada País - Brasil", no período de 16 a 20 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3087 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 822/98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ey da Silva Almeida, Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião extraordinária do FONSET, no período de 15 a 17 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3088 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 822/98,

RESOLVE:

Homologar a designação de Janelde Pessoa da Silva, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 15 a 17 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3089 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1113-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, os termos do Decreto nº 1560, de 20/05/98, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1809, de 20/05/98, que criou a Comissão Especial de Licitação para construção do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3090 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 2º, do art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 417/98-DIR/DETRAP,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 02.10. a 31.12.98, os termos do Decreto nº 2676, de 16/04/97, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1544, de 17/04/97, que nomeou Edson Alcântara Valente, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto Engenharia das Rodovias AP-020 - Macapá/Mazagão, AP-070 - Macapá/São Joaquim do Pacuí e BR-156 - Tracajutuba/Pracuúba, do Departamento Estadual de Transportes.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3091 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 728/98-GAB/DDI-AP,

RESOLVE:

Designar EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual do Desporto e Lazer, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3092 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 34, inciso I, § 2º, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Memorando nº 135/98-DRE/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar RILDO FONSECA RODRIGUES do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Referência 01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma do artigo 44, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3093 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo nº 2.00000486/98 - Protocolo Geral/SEAD nº 26755/1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eliana de Nazaré Paixão de Souza, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Subgrupo NS, Padrão 05, Grupo Administrativo, Matrícula nº 34072-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 1998.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3094 DE 02 DE dezembro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral/SEED nº 27592/1998,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 11 de novembro de 1998, a Licença Sem Vencimento, para tratar de assuntos particulares, concedida através do Decreto nº 2791, de 30/09/98, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1902, do mesmo dia, mês e ano, à servidora Maria Inês de Castro, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe "C", Padrão 01, do Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de dezembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3095 DE 02 DE dezembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral/SESA nº 23813/1998**,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 31 de janeiro de 1999, à servidora **Angelina Maria Macedo Pamplona**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, Padrão 17, Matrícula nº 25160-2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESA, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de dezembro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3096 DE 02 DE dezembro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Mariney Aury Souza Farias, do cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil.

Macapá, 02 de dezembro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3097 DE 02 DE dezembro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Elson Martins da Silveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil.

Macapá, 02 de dezembro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3098 DE 02 DE dezembro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Eleonora Quintas Alexópulos, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Governador, Código CDS-2, do Gabinete Civil.

Macapá, 02 de dezembro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado**Fazenda****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEFAZ****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº24/98-CPL/SEFAZ
TIPO : MENOR PREÇO
DATA : 11.12.98
HORÁRIO : 10:00 horas
LOCAL : SALA Nº09-PRÉDIO DA SEFAZ,
AV: FAB-Nº069
CENTRO-MACAPÁ-AP

OBJETO : Aquisição de REFEIÇÕES E LANCHES.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, encontra-se à disposição na sala da CPL/SEFAZ para quaisquer esclarecimentos e entrega do convite no horário normal de expediente.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ
Decreto nº598/97

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº572/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E..

DECRETO Nº 3099 DE 02 DE dezembro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Mariney Aury Souza Farias, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Governador, Código CDS-2, do Gabinete Civil.

Macapá, 02 de dezembro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil**PORTARIA Nº 235 /98-GABI**

O Chefe do Gabinete Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso VII, do Decreto nº 5246, de 31.10.97 e art. 3º, do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e tendo em vista o contido no Memo nº 59/98,

RESOLVE:

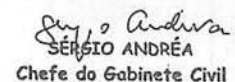
Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ JAIR ALVES DE MEDEIROS, Chefe do Cerimonial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, objetivando a manutenção e a administração do Gabinete Civil.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 007 e 010, Programa de Trabalho nº 03070212.027, nos Elementos de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º desta Portaria.

Macapá, 01 de dezembro de 1998


SÉRGIO ANDRÉA
Chefe do Gabinete Civil

SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 28820.001474/98**,

CONSIDERANDO que dada a instalação do Ploteio Eleitoral de 1998 até o seu término exigiu-se dos órgãos que compõem o SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SUSP - dedicação plena e exclusiva de todos os seus servidores;

CONSIDERANDO que por missão institucional designada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá coube ao SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SUSP - parcela significativa nas funções de policiamento preventivo, cultural e da polícia judiciária;

CONSIDERANDO que no âmbito desta órgão houve a concessão extraordinária e excepcional de servidores mediante o Memo nº 263/98-DSPC, de 22/10/98;

CONSIDERANDO que são deveres de todos os Servidores Públicos, por lei as instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares; cumprir os ordens superiores; atender com presteza as requisições à defesa da Ordem Pública; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser zelosos e pontuais no serviço público;

CONSIDERANDO que a maioria dos

servidores públicos convocados no expediente mencionado encontram-se com problemas no chamamento burocrático superior para bem servir ao SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SUSP - e a concessão dos servidores que injustificadamente não se apresentaram para o serviço público conforme consta do processo administrativo nº 28828.081474/98

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** por 05 (cinco) dias, aos servidores **EDIVALDO PASCOAL OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal do ex-Território, Cadastro n.º 181.2832 e **ROBERTO PARRETE DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal do Estado, Cadastro n.º 28873-6, Agentes de Polícia Civil, de acordo com os Artigos 132, Incisos I; II; VI; VII; XI, alínea "c" e XV c/c Artigo 133, Incisos I; XIV; XX e XXI da Lei n.º 066 de 03/05/93, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 24 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 579/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 057/98 - DPLJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ LUIZ DE BRITO RAMOS**, **JACIVALDO PANTOJA FERREIRA**, **RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA** e **JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA** Agentes de Polícia Civil para viajarem da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 16,17 e 18.11.98, escoltando presos de justiça.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 24 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 580

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** por dez (10) dias, aos servidores **VILSON VAZ SOARES**, Cadastro n.º 27038-5 e **FRANCISCO ALVES GAMA**, Cadastro n.º 36999-3, Agentes de Polícia Civil do Estado e aplicar a pena suspensiva por vinte (20) dias ao servidor **OTÁVIO SALES CARDOSO NETO**, Agente de Polícia, Cadastro n.º 30913-3, do Quadro de Pessoal do Estado de acordo com os Artigos 133 Inciso, I e Artigos 134, Incisos, I;II;III, Artigo 143, Incisos I;II; e III da Lei nº 066 de 03/05/93, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 23 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 581/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** por Trinta (30) dias, ao servidor **FABIAN ALBARADO DAMASCENO**, Cadastro n.º 36928-4, Guarda de Presídio Civil, do Quadro de Pessoal do Estado de acordo com o Artigos 183 da Lei nº 066 de 03/05/93, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 23 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 582/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício. n.º 115/98 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WALTER SILVA DO NASCIMENTO**,

Delegado de Polícia Civil, Classe B, Padrão, II, do Quadro de Pessoal do ex-Território, lotado, no Departamento de Polícia Especializada, para substituir interinamente a titular da função de confiança, Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio - CSD-2, que se ausentará por motivo de ser designada para a Delegacia de Economia Popular e Fazenda Pública, no período de 13/10 à 12/11/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 23 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 583/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 297/98 - AT.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSINALDO ALMEIDA TAVARES**, Agente Administrativo, Classe "C", Padrão, VI, do Quadro de Pessoal do ex-Território, lotado, na Atividade de Transportes/SEJUSP, para substituir interinamente a titular da função de confiança, Responsável pela Atividade de Transportes/CDI-2, que se ausentará em gozo de férias, no período de 01 à 30.12.98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 24 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 584/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 038/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor público estadual **JOÃO GUILHERME MONARD**, Agente de Polícia Civil, Cadastro n.º 30956-7, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 25 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 585/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, aos servidores público estadual **ELÁDIO CONCEIÇÃO**, Cadastro n.º 31125-1 e **WALDIR EDSON PENHA LOBATO**, Cadastro n.º 30804-8, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 25 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

Educação**EDITAL DE CHAMADA ESCOLAR 1999**

A Secretaria de Estado da Educação e as Secretarias Municipais de Educação, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base no Artigo 20 da Lei n.º 5.692/71, tornam público que estão abertas no período de 03 a 15 de dezembro em todos os Municípios a **CHAMADA ESCOLAR** para o exercício de 1999.

O referido evento objetiva a população em idade escolar para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, não caracterizando a garantia de vaga para a matrícula do aluno.

Informam que a chamada escolar será realizada em todas as escolas municipais e estaduais, no horário normal de funcionamento das mesmas. Sendo necessário, no ato da inscrição, a apresentação da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**.

Macapá-AP, 30 de Novembro de 1998.

Clécio Luís Vilhena Vieira

Secretário de Estado da Educação - Interino

Órgãos Autônomos**DETRAP****Justificativa n.º 143/98-DETRAP**

Ratifico na forma do artigo 57

Lei n.º 8.666/93

Em 25 / 09 / 1998

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

CONVÊNIO: 013/97 - DETRAP.

OBJETO: TERMINAL HIDROVIÁRIO DE SANTANA.

Justificamos o procedimento acima pelo fato abaixo relatados:

Houve interrupção na obra em decorrência do atraso do repasse para os pagamentos previstos.

Em função desse fato, solicita-se homologação e ratificação da presente justificativa com base no que dispõe o Art. 57, parágrafo primeiro, item VI da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de 09 de 1998

NSP/DETRAP**Justificativa n.º 144/98-DETRAP**

Ratifico na forma do artigo 57

Lei n.º 8.666/93

Em 28 / 09 / 1998

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CONVÊNIO: 011/97 - DETRAP.

OBJETO: Aterro e Drenagem do Bairro Hospitalidade no Município de Santana.

Justificamos o procedimento acima pelo fato abaixo relatados:

Houve interrupção na obra em decorrência do atraso de repasse para os pagamentos previstos.

Em função desse fato, solicita-se homologação e ratificação da presente justificativa com base no que dispõe o Art. 57, parágrafo primeiro, item VI da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de 09 de 1998

NSP/DETRAP

Justificativa nº 145/98-DETRAP

Ratifico na forma do artigo 57

Lei n. 8.666/93

Em 08 / 09 / 1998

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA

CONVÊNIO: 004/97 - DETRAP.

OBJETO: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA
SALVADOR DINIZ.

Justificamos o procedimento acima pelo fato abaixo relatados:

Houve interrupção na obra em decorrência do atraso de repasse para os pagamentos previstos.

Em função desse fato, solicita-se homologação e ratificação da presente justificativa com base no que dispõe o Art. 57, parágrafo primeiro, item VI da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de 09 de 1998

NSP/DETRAP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/97-
DETRAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/97-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP E A FIRMA DECOL CONSTRUÇÕES LTDA., CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 1667, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, como ADITANTE, a FIRMA DECOL CONSTRUÇÕES LTDA., como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO E DO VALOR: - Do valor do contrato de 321.147,51 (TREZENTOS E VINTE E HUM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS), fica ACRESCIDO o valor de R\$ 24.525,90 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). O valor atual do contrato passa a ser de R\$ 345.673,41 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correrão à conta do programa 16.88.537.1.235 - Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4590-51 - Obras e Instalações e Fonte de Recursos 007-ICMS. Nota de Empenho nº 97NE01034 de 26/09/97.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas este ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas

Macapá-AP, 01/12/1998

RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR-DETRAP
ADITANTE

ALEXANDRE BRARYMI TAVORA
DECOL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADITADA

DETUR

PORTARIA (P) Nº 023/98 - DETUR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3019 de 14 de Maio de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 023/98-GAB/DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora LAURA RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Gerente Geral do Projeto Inventário das Potencialidades Turísticas e Hoteleiras do Amapá, código CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Tartarugalzinho, cujo objetivo foi de fazer visita técnica aqueles municípios, no período de 21.10 à 23.10.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1998.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
DIRETOR DO DETUR

Autarquias Estaduais

IPEAP

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
JUSTIFICATIVA Nº 139/98-CPL-IPEAP
PROCESSO N.º: 003177/98
ASSUNTO: ADITAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 025/96
ADJUDICADO: CLÍNICA SANTA RITA
VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.666/93, quanto às situações de prorrogação de prazos referidas no art. 57, II § 2º, justifica-se a necessidade de continuação dos serviços prestados pela CLÍNICA SANTA RITA, na especialidade de médico-hospitalar e de diagnósticos, considerando a carência dos serviços especializados em nosso Estado e o elevado número de beneficiário deste Instituto e ainda para que não haja descontinuidade na prestação da assistência à saúde, faz-se necessário prorrogar o Credenciamento por mais de 03 (três) meses. Justifica-se ainda o valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme fl.07 do processo, para dar cobertura ao período aditado de acordo com a tabela de honorário e serviços da categoria profissional correspondente. Cumprindo as exigências do Art.57 § 2º da lei supracitada, submetemos apreciação do Sr. Diretor-Presidente para fins de ratificação e devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 30 de setembro de 1998.

MARIA IZAMAR SILVA ALVES
Presidente CPLIPEAP em Exercício

Ratifico na Forma da Lei

Em 30/09/98

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

CEFORH

Ratifico na forma do Art. 25
Da Lei 8.666/93
Em 30.11.98

Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente do CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 018/98-DPRH/CEFORH

PROCESSO: 8.00950/98

PEDIDO DE COTAÇÃO: 308/98

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93

OBJETO: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
VALOR R\$ 7.920,00

PERÍODO DO CURSO: 07 a 18.12.98

ADJUDICADO: AVIM INFORMÁTICA LTDA

Justifica-se a Inexigibilidade do Processo Licitatório para a prestação de serviço, no que tange a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por Empresa especializada na área de informática, face a necessidade de capacitação técnica e treinamento de servidores do Governo do Estado do Amapá, através da realização dos Cursos Básico de Informática (Windows, Word e Excel) e Access Avançado.

A despesa em apreço tem sua Ação Administrativa, fundamentada no Art. 25, II § 1º c/c o Art. 13, VI da Lei 8.666/93, com alteração dada pela Lei 8.883/94.

A notoriedade da Empresa AVIM Informática Ltda é axiômica em função do elevado conhecimento e da experiência no campo de treinamento de informática, certificação solution provider e do bom conceito conquistado junto a Microsoft do Brasil Ltda.

Por essas razões, faz-se mister que a Empresa AVIM Informática Ltda especialista em treinamento e aperfeiçoamento para usuários de informática, tendo realizado trabalhos nos últimos anos, no sentido de preparar pessoal interno das organizações como usuários, multiplicadores de uma nova proposta e nova filosofia de microinformática, tendo desenvolvido trabalhos junto a ALBRÁS, Banco BASA, CPD do Amapá, Receita Federal, SUDAM, etc, sendo que essa contratação direta reúne todas as condições que se afigure ser o ideal para a realização dos serviços, em que pese presente o interesse público.

Pelas razões aqui expedidas e em cumprimento aos ditames supra mencionados e visando salvaguardar os altos interesses da Administração Pública, submetemos a presente justificativa à apreciação da Senhora Diretora-Presidente do CEFORH, para homologação, amparada pelo Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo e ratificação, e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos atos.

Macapá, 30 de novembro de 1998

Sônia Maria da S. Mont'Alverne Canto
Diretora do Deptº de Planejamento

Ratifico na forma do Art. 25
Da Lei 8.666/93
Em 30.11.98

Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente do CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 019/98-DPRH/CEFORH

PROCESSO: 8.0094/98

PEDIDO DE COTAÇÃO: 306/98

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, e Art. 116, § 1º, I, da VIII da Lei 8.666/93

OBJETO: Locação de Imóvel

PERÍODO DO CURSO: 09.11.98 a 18.12.98

ADJUDICADO: Shopping Cultural Yázigi

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00

Justifica-se a Dispensa de Licitação, decorrente do Convênio n.º 001/98-SEFAZ/CEFOPH para a locação de 02 (duas) salas, localizadas neste Município, com capacidade para 30 alunos em cada sala para serem realizados cursos do Programa de modernização da Administração Fazendária.

O Imóvel locado, possui ótimas instalações e localização, indispensáveis para o atendimento das finalidades desta instituição, sendo que o preço é compatível com o praticado no mercado local.

A despesa em apreço tem sua Ação Administrativa. Fundamentada no Art. 24, X, e Art. 116, § 1º, I, da VIII da Lei 8.666/93, com alteração dada pela Lei 8.883/94.

Pelas razões aqui expedidas, e em cumprimento aos ditames supra mencionados e visando salvaguardar os altos interesses da Administração Pública, submetemos a presente justificativa à apreciação da Senhora Diretora Presidente do CEFORH, para homologação, amparada pelo Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo e ratificação, e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos atos.

Macapá, 27 de novembro de 1998

Sônia Maria da S. Mont'Alverne Canto
Diretora do DPRH/CEFOPH

Agência de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 093/98-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Art(s) 10, Inc. I e 40 Inc. IX da Lei nº 0338 de 16/04/98, e tendo em vista o contido no Ofício Nº 353/98 - GABINETE CIVIL,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do consultor TOMAS TOGNI TARQUINIO desta Agência, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 do corrente, em acompanhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1998.

MARIA GABRIELA BEZERRA
Presidente/ADAP

LACEN

PORTARIA Nº 090/98-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar ILMA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Bioquímica, para responder pelo Serviço de Microscopia Alimentar/LACEN, FGI-3, durante o impedimento da titular MILAGROS MARIA SOTO ZÚNIGA SOBRAL, que estará em gozo de férias no período de 01 a 30.12.98.

Macapá, 30 de novembro de 1998

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente/LACEN -

PORTARIA Nº 091/98-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar LUCIANE BARROS DE SALES, para responder pela Secretária Executiva do Gabinete/LACEN, FGI-2, durante o impedimento da titular, MARIA AUGUSTA PANTOJA DA SILVA, que estará em gozo de férias no período de 01 a 30.12.98.

Macapá, 30 de novembro de 1998

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente /LACEN -

PORTARIA Nº 092/98-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0338, de 16.04.97 e o decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar ILMA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Bioquímica, para responder pelo Serviço de Microbiologia Alimentar, FGI-3, durante o impedimento da titular EMI TOGUCHI, que estará em gozo de férias no período de 01 a 30.12.1999.

Macapá, 30 de novembro de 1998

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente do LACEN -

PORTARIA Nº 073 /98-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar o servidor EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, Chefe do Serviço de Pessoal/LACEN, para responder, em sua substituição, pela Chefia de Gabinete /LACEN, durante o impedimento da titular CLÉIA SILVA DE OLIVEIRA, que estará em gozo de férias no período de 01 a 30.12.98.

Macapá, 30 de novembro de 1998

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente do LACEN -

Fundações Estaduais**FUNDECAP****E R R A T A**

Para a Justificativa e o 2º Termo Aditivo do Convênio nº 009/98-FUNDECAP, na Clausula IV.

Onde se lê: R\$ 5.000,00 (cinco mil).

Leia-se: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Macapá, 07 de agosto de 1998.

JOÃO ALCINDO COSTA WILHOMEN
Diretor-Presidente/FUNDECAP

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

ATA Nº 78ª SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE DA SESSÃO: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA
SECRETÁRIO GERAL: NILSON MARQUES PEREIRA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Plenário desta Corte de Contas, reuniu-se o Colegiado deste Tribunal, sob a Presidência da Conselheira Margarete Salomão de Santana, presentes os senhores Conselheiros Luiz Fernando Pinto Garcia e Manoel Antônio Dias, devidamente convocados para este ato, com a finalidade específica de eleger o Presidente e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, para o mandato correspondente ao biênio 1999/2000. As chapas apresentadas à concorrerem as eleições estavam assim constituídas: para o cargo de Presidente, Conselheira Margarete Salomão de Santana e para o de Vice-Presidente, o Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia. Logo em seguida, deu-se início à votação que obedeceu ao sistema de escrutínio secreto. Terminada a votação e a consequente apuração dos votos, verificou-se que por unanimidade dos votantes, foram eleitas as chapas apresentadas pelos Conselheiros Margarete Salomão de Santana, para

Presidente e Luiz Fernando Pinto Garcia, para Vice-Presidente, com mandatos para o biênio 1999/2000. Ficando determinado o mês de janeiro de 1999 para a posse dos eleitos. Nada mais havendo a tratar e com os agradecimentos pela presença de todos, a Sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Eu, Nilson Marques Pereira, Secretário Geral deste Tribunal de Contas, lavrei a presente ata que após lida e achada de acordo, vai assinada pelo Colegiado, e, ao final, por mim próprio. Macapá(AP), 01 de dezembro de 1998.

CERTIFICO SER ESTE EXTRAÍDO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Eleitoral**

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA
EDITAL N.169/98

SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/98
Cancelamento de Inscrição Eleitoral

Vistos etc..

MARIA MIRACI FERREIRA CAMPOS, qualificada nos autos, cancelamento de inscrição eleitoral com base em documento nulo de pleno direito.

Feita a comunicação ao Juízo desta Zona, publicado edital e houve oposição;

Relesei. Decido.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts 71 a 81 do Código Eleitoral, **CANCELO** a inscrição do eleitor em tela.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE

Macapá - AP 26 de Novembro de 1998.

Stella Simões Ramos Pereira
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 1ª JCM/MP - 2398/98
RECLAMANTE: MANOEL PAES DA COSTA
RECLAMADO: R RICELLI
EMITIDO EM 01/12/98

PELO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA EPIGRAFADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA JUSTIÇA, NO ENDEREÇO, DATA E HORA ABAIXO MENCIONADOS, PARA AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

NESSA AUDIÊNCIA DEVE V. SA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTA NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS), DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM O Nº DO CGC OU CIC.

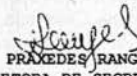
O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V. SA. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS A V. SA. MANTER SEU ENDEREÇO ATUALIZADO DURANTE O DECORRER DO PROCESSO, SECRETARIA DA JUNTA ABAIXO, SOLICITA-SE TAM

ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116
PROCESSO 201-2398/98
DATA DA AUDIÊNCIA: 14/12/98 ÀS 09H15


PRAEDES RANGEL
DIRETORA DE SECRETARIA
DA 1ª JCJ DE MACAPÁ

Tribunal de Justiça de Estado

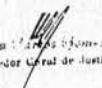
Corregedoria-Geral de Justiça

Concurso Público para
Provimento de Cargos do
Quadro Permanente de Serventuários da
Comarca de Porto Grande

GABARITO OFICIAL

CARGO: Técnico Judiciário e
Oficial de Justiça-Avaliador

GABARITO			
1ª	A	26ª	B
2ª	D	27ª	D
3ª	B	28ª	B
4ª	D	29ª	B
5ª	D	30ª	B
6ª	C	31ª	B
7ª	ANULADA	32ª	B
8ª	A	33ª	C
9ª	ANULADA	34ª	D
10ª	C	35ª	B
11ª	B	36ª	B
12ª	C	37ª	B
13ª	B	38ª	D
14ª	B	39ª	A
15ª	B	40ª	D
16ª	C	41ª	B
17ª	C	42ª	D
18ª	C	43ª	D
19ª	A	44ª	C
20ª	C	45ª	D
21ª	B	46ª	C
22ª	B	47ª	C
23ª	C	48ª	C
24ª	D	49ª	C
25ª	D	50ª	D


Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para
Provimento de Cargos do
Quadro Permanente de Serventuários da
Comarca de Porto Grande

GABARITO OFICIAL

CARGO: Auxiliar Judiciário

GABARITO			
1ª	A	26ª	D
2ª	C	27ª	C
3ª	C	28ª	D
4ª	A	29ª	D
5ª	A	30ª	D
6ª	C	31ª	C
7ª	C	32ª	C
8ª	C	33ª	A
9ª	ANULADA	34ª	A
10ª	D	35ª	D
11ª	A	36ª	C
12ª	D	37ª	D
13ª	D	38ª	D
14ª	D	39ª	A
15ª	D	40ª	C
16ª	A	41ª	D
17ª	C	42ª	C
18ª	C	43ª	A
19ª	B	44ª	C
20ª	A	45ª	D
21ª	D	46ª	D
22ª	D	47ª	A
23ª	A	48ª	D
24ª	D	49ª	A
25ª	C	50ª	C


Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para
Provimento de Cargos do
Quadro Permanente de Serventuários da
Comarca de Porto Grande

GABARITO OFICIAL

CARGO: Atendente Judiciário

GABARITO			
1ª	D	26ª	D
2ª	B	27ª	C
3ª	A	28ª	B
4ª	D	29ª	D
5ª	B	30ª	A
6ª	D	31ª	A
7ª	D	32ª	C
8ª	A	33ª	B
9ª	A	34ª	C
10ª	D	35ª	D
11ª	C	36ª	C
12ª	B	37ª	B
13ª	D	38ª	C
14ª	B	39ª	D
15ª	D	40ª	C
16ª	C	41ª	C
17ª	B	42ª	D
18ª	A	43ª	C
19ª	C	44ª	A
20ª	B	45ª	B
21ª	B	46ª	C
22ª	C	47ª	C
23ª	D	48ª	B
24ª	B	49ª	D
25ª	A	50ª	B


Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para
Provimento de Cargos do
Quadro Permanente de Serventuários da
Comarca de Porto Grande

GABARITO OFICIAL

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

GABARITO			
1ª	D	26ª	C
2ª	B	27ª	B
3ª	A	28ª	A
4ª	D	29ª	C
5ª	B	30ª	B
6ª	D	31ª	D
7ª	D	32ª	C
8ª	A	33ª	D
9ª	A	34ª	A
10ª	A	35ª	C
11ª	B	36ª	B
12ª	A	37ª	C
13ª	C	38ª	D
14ª	C	39ª	A
15ª	A	40ª	C
16ª	A	41ª	B
17ª	B	42ª	C
18ª	A	43ª	D
19ª	ANULADA	44ª	B
20ª	D	45ª	A
21ª	C	46ª	D
22ª	B	47ª	C
23ª	D	48ª	B
24ª	B	49ª	D
25ª	D	50ª	A


Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro
Permanente de Serventuários da Comarca de Porto Grande
RELATÓRIO DE CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR

Insc.	NOME	Nota
00011	Vilma Pereira Divino	82
00010	Jose Gemaque V. dos Santos	76
00080	Mario Raimundo C. Mendes	76
00014	Sheila Cristina P. de Souza	74
00106	VIRGINIA C. C. COLARES NUNES	74
00061	Elizomar Souza Silva	72
00090	Ana Claudia Melo B. Borges	72

00037	Marco Aurelio Augusto Chagas	72
00027	Joel Ramos Cavalcante Filho	70
00019	Valdomiro Moura da Silva	68
00025	Soraya do S. Peres Fernandes	66
00086	Claudia Cumaru de Almeida	66
00028	Lucia Brito Lopes Uchoa	66
00034	Janubia Sousa Capiberibe	64
00119	Ronaldo Teixeira Raiol	64
00004	Maria Benedita A. Facundes	64
00003	Valerio Gean Coelho Ribeiro	64
00057	Laidia Gomes Holanda	62
00134	Antonia de Souza Vercosa	62
00088	Jose Newton Holanda	62
00022	Sandro Portal Calado	62
00033	Alfa Sena dos Passos	60
00137	Daniel Jose Portal Salgado	60
00002	Barbra de Fatima T. Freire	60
00046	Alicelio Fernandes Viana	60
00076	Katia Harumi da S. Shibayama	60
00091	Ana Claudia Pinto Rodrigues	58
00100	Maria da Assuncao P. Feneira	58
00105	Maria das G. dos S. V. Rocha	58
00113	Oswaldina Souza de Campos	56
00021	Rolien Silva de Albuquerque	56
00067	Miguel Arcaño C. Victorino	56
00083	Ewaldo Victorino Nunes Filho	56
00062	Leyla Regina das M. Abdonl	56
00123	Arlene Neri Cardoso Coelho	54
00009	Rosita C. de Oliveira Filha	54
00101	MARIA HELENA R. DA S. FREITAS	54
00043	Jose Maria G. dos Santos	54
00115	Roseane Suelly P. M. Ferreira	54
00041	Wellington de Carvalho Campos	54
00049	Eduardo Montezuma D. Alves	52
00005	Edir Benedito Nobre C. Junior	52
00146	Maria Ieda de Sousa Rego	52
00055	Helio Alves Barbosa Filho	52
00116	Francisco Carlos Miranda Leao	52
00071	Elici Paraguassu Pantoja	52
00018	Marinete Lopes da C. Emerick	50
00059	Jose Abrantes Alves de Aquino	50
00001	Claudionor Pinheiro Dias	50
00038	Carlos Lima Borges	50
00075	Kenia Maria Farias Rocha	50
00048	Luis Antonio dos Reis Monte	50
00066	Luiz Carlos Moraes Dolzanes	50
00078	Maria Eliza Rossignoli	50


Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro
Permanente de Serventuários da Comarca de Porto Grande
RELATÓRIO DE CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO

Insc.	NOME	Nota
00141	Keyla Suelly S. da Silva Sousa	88
00005	Edir Monteiro Maciel	78
00124	Jose dos Reis Cambraia Junior	76
00022	Monica Leonor da Costa Dias	74
00201	Josemir da Silva Rodrigues	70
00216	Amiraldo de Matos Goncalves	70
00263	Umbelina Regis Matias	68
00098	Denyelson Brazao Nunes	62
00078	Lourival dos Santos F. Junior	62
00285	Nataníel Cavalcante Martins	60

00102	Regiane Pinheiro Soeiro	60
00192	Tania Lucia Castro de Oliveira	60
00157	Raimundo R. de M. Madeira	60
00268	Rutliene Maciel Figueiredo	60
00144	Cristiane Lozich de Aquino	58
00126	Romulo S. A. do Nascimento	58
00025	Eunice Cardoso Cruz	56
00189	Edilma Pantoja	56
00011	Maria Izabel Guedes Koga	56
00242	Neila Maria Gomes de Souza	56
00143	Werlen Barbosa Leao	56
00076	Jose Maria Nunes Guidao	56
00109	Maria Loureiro de Souza	54
00223	Orivaldo Vieira Moreira	54
00056	Rosemary Rodrigues Barbosa	54
00046	Gean Arlon Aleixo Nunes	54
00202	Dejildo Roque de Brito	52
00042	Rosemira Cordeiro da Silva	52
00095	Isaias Lino de Sousa	52
00161	Edinalva Pereira da Silva	52
00090	Eva Lucia Campos Ferreira	52
00085	Jose Maria dos Santos Oliveira	52
00225	Arlene Ferreira Pires Moreira	52
00040	Marcio Claudio de Lima Nunes	52
00222	LEIDELENE N. DA COSTA MEDEIROS	52
00240	Iranir de Andrade Barleta	50
00116	Aliciane Pantoja Costa Barbosa	50
00069	Cristiane Figueiredo Nunes	50
00289	Valdeleia Barbosa Mira	50
00229	Arlene Figueira Baia Fonseca	50
00286	Clodoaldo Cesar da S. Marques	50

Concurso Público para Provisão de Cargos do Quadro
Permanente de Serventários da Comarca de Porto Grande
RELATÓRIO DE CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Insc.	NOME	Nota
00128	Maria Cassimira de S. Maia	66
00108	Sandra Lucia N. dos Santos	64
00027	Maria do Carmo Alves Tavares	62
00110	Marcelo da Silva Seabra	60
00010	Ivanildo de Oliveira Costa	58
00038	Joana Goncalves de Lima	58
00139	Ana Lucia Moraes Souza	58
00073	Lucileide Diniz Pereira	58
00083	Jose Raimundo A. Rodrigues	58
00097	Rocineide Ferreira Alves	58
00080	Jose Pantoja da Silva	58
00084	Alessandra Sousa F. da Silva	56
00086	Neuzilene Valente de Souza	56
00100	Laudemir Campos da Silva	56
00048	Maria dos Reis L. dos Santos	56
00055	Dalta Pires de Azevedo	54
00094	Lindaci Pinto Favacho	54
00011	Gilson Selson Teles Viana	54
00106	Ivanete Bastos Cardoso	54
00130	Maria Dos Santos do Rosario	54
00054	Joary Nascimento Guerreiro	54
00147	Abel Pacheco de Oliveira	54
00132	Monyque de Paula G. Souza	52
00077	Jose de Matos Barbosa	52
00029	Josivan Vilton de Mendonca	52

00050	Zilma da Gloria Soares Rocha	50
00125	Pamela Salgado Costa	50
00022	Ana Lucia do S. M. da Silva	50
00152	Sandra Mendes Pantoja	50
00070	Graca Helena Samento Alves	50
00043	Keila Pereira de Sousa	50
00066	Edson Luiz de Brito Toscano	50
00114	Maria Altina Pereira de Sousa	50

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para Provisão de Cargos do Quadro
Permanente de Serventários da Comarca de Porto Grande
RELATÓRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Insc.	NOME	Nota
00029	Carlos Fernando Silva Ramos	86
00038	Larissa Lima Vieira	84
00042	Neuzelita Galvao Rabelo	82
00040	Rosinei da Silva Facundes	82
00006	Veranilda Tenorio Cerqueira	78
00017	Joenilda Lobato M. da Silva	78
00015	Temair Carlos de Siqueira	78
00046	LIMA SIMONE O. DE FREITAS	74
00019	Patricia Alcantara Verde	72
00004	Jose Auefu Barreto dos Santos	68
00007	Luiza Inez das G. T. de Castro	66
00041	Ilza Maria da Silva Facundes	66
00024	Mauricio de Oliveira Pereira	66
00011	Evandro Luis Freitas da Silva	66
00008	Neusa Antonia de M. Batista	62
00010	Eliane Perez Vanetta	62
00005	Simone Maria Palheta Pires	62
00026	Pedro Correia da Silva Junior	62
00028	Delia Silva Ramos	62
00044	Geane Ferreira da Silva	60
00031	Nilzelen de Sa Galeno	60
00039	Edielson dos Santos Soares	60
00014	IVANA M. P. DE M. FIGUEIREDO	58
00045	Maria Cristina de S. Novaes	56
00022	Marcelo Cirineu Carneiro	54
00018	Ivana Contente Goncalves	54
00048	Raquel Neto Galeno	54
00023	Eliana Oliveira Silva	50

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

Concurso Público para Provisão de Cargos do Quadro
Permanente de Serventários da Comarca de Porto Grande

RELATÓRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Insc.	NOME	Nota
00338	Paulo de Tarso G. de Oliveira	84
00173	Monica Ferreira do Amaral	78
00256	Alice Cristina Bessa Nunes	76
00564	Ananias de Souza Matos	76
00284	Elieiton Costa de Alencar	76
00580	Jose Bittencourt da Silva	76
00384	Paulo Jose T. do Nascimento	76
00744	Elaine Cristyne da S. Gomes	76
00327	Ana Maria Silva de Souza	76

00104	Becivaldo Cardoso Ferreira	76
00301	Katia Solange M. Nascimento	76
00644	Edinaldo Nascimento da Costa	74
00023	Rosilene Furtado Damasceno	74
00584	Jose Roberto Mourao Duarte	74
00307	Jean e Silva Dias	74
00649	Cesar Augusto de A. Santana	74
00902	Romulo Augusto G. da Silva	72
00790	Benedito da Silva Batista	72
00719	Maria do Socorro T. de Melo	72
00450	Luiz Alexandre F. Marquis Jr.	72
00191	Nivaldo Ribeiro dos Santos	72
00170	Helenice Carvalho Melo	72
00447	Angela Maria B. Assuncao	70
00762	Maria Jose Silva de Deus	70
00827	Diemerson dos Santos Ferreira	70
00241	Jose Carlos Pinto Marinho	70
00341	Rosiane de Souza da Silva	70
00619	Vinicius Pedrosa Santos	70
00046	Magno Jorge F. M. Picanco	70
00403	Edcleuma Nunes Magalhaes	70
00786	Ubiratan da Silva Vale	70
00295	Rosangela Guedes Monteiro	70
00071	CONCEICAO MARIA DE J. B. REIS	68
00797	Elcimeire Vales Araujo	68
00604	Michela Almeida de Farias	68
00371	Walquiria das Dores da Gama	68
00759	Sandro Dias da Costa	68
00006	Ivan Lopes Cardoso	68
00137	Vanessa Alencar Leal	68
00164	Ezequiel Tome de Franca	68
00566	Jeanny Cristina Cardoso Raiol	68
00008	Erasmio Barbosa Ferreira	68
00210	Valdemir Fonseca Vales	68
00124	Maria do S. das Dores e Silva	68
00474	Emanuel Tocantins Rodrigues	68
00889	Ofimey da Conceicao Sadala	68
00575	Agnaldo Balieiro da Gama	68
00386	Silvana Mareco Kubota	66
00320	Patrick Ruiz Lima	66
00182	Keila da Silva S. de Abreu	66
00674	Jose Elizeu Lima dos Santos	66
00690	Iranildo da Silva Coutinho	66
00567	Ivoneide Santos do Rosario	66
00609	Clelia Jeane da S. R. Gondim	66
00138	Elizabeth Santos Silva	66
00339	Magali F. do Nascimento	66
00329	Roberta Lisia Melo Miranda	66
00134	Cleudo Jobson Modesto Pinto	66
00853	Anderson Cleyton B. de Miranda	66
00121	Margarida Madureira da Costa	66
00740	Maria de Nazare B. dos Santos	66
00738	Maria Emilia B. dos Santos	66
00379	Katia Maria Silva dos Santos	66
00594	Audrim Sobrinho Ruy-Secco	66
00057	Elice Nobre da Silva	64
00597	Adelton Vilhena Neves	64
00039	Carlos Romeu Lima do Carmo	64
00688	Joyce de Fatima L. Goncalves	64
00511	Jaci Ingles de Moraes	64
00787	Rita de Cassia da Silva Guerra	64
00264	Raimundo Carlos da Silva	64
00545	Jefferson Prado Fassi	64
00569	Claudete Ferreira Maciel	64
00336	Ivan Domingos Campos	64
00340	Alessandra Pelaes de Souza	64
00321	Daniela Fortunato Barbosa	62

00181	Michelle Almeida Monteiro	62	00247	Valdes Penafort Pereira	58	00741	Mariene Almeida dos Santos	52
00317	Katia Soraya Pelaes de Avis	62	00783	Telma Lucia Moraes Nunes	56	00375	Delmir de Souza Silva	52
00756	Geisiane Souto Penafort	62	00123	CARLA ANDREA F. DA SILVA	56	00460	Walber Augusto S. Nascimento	52
00188	Leila Cristina C. dos Santos	62	00269	Geninelson Castelo Tourinho	56	00061	Carlos Artur Pelaes da Silva	52
00660	Alon da Costa Aragao	62	00473	Luis Otavio Machado de Souza	56	00446	Jorge Antonio Santos Costa	52
00018	Eder Gerson da Cunha Castro	62	00237	Jolima Costa Malheiros	56	00852	Nilo Moreira Tolosa Filho	52
00235	Jaciara da Silva Moura	62	00680	Marcos Romulo Coelho	56	00370	Joao Clesio de Souza da Silva	52
00655	Maria Arlene Ferreira Pires	62	00905	Rosinete dos Santos Rodrigues	56	00343	Tania Coeli Furtado Abdon	52
00337	Raquel Souza de Lima Batista	62	00048	Walkiria Monteiro Pereira	56	00255	Camila Francis F. da Silva	52
00434	Marcia Rejane Barbosa Leao	62	00135	Vanessa Kohler Pinto	56	00106	Andrea Belo da Costa	52
00496	Roslene de Oliveira Furtado	62	00835	Josimary dos Santos Uchoa	56	00072	JOSE HENRIQUE DE B. R. NETTO	52
00641	Paulo Cesar Teixeira	62	00522	Eduardo Monteiro Cardoso	56	00542	KEILLA C. P. DE A. FERREIRA	52
00454	Rosana Oliveira G. Rachid	62	00617	Sandro Figueiredo de Sousa	56	00398	Ana Cristina da Silva Pessoa	52
00455	JOSE ALTAMIR DE O. LOBATO	62	00405	Claudia Maria de Paula Melo	56	00119	Silvia Helena Ferreira da Silva	52
00424	Simone Patricia Melo de Sousa	62	00091	Iara Aparecida Viero Santos	56	00476	Ana Celia da Costa Trindade	52
00421	Gilberto de Freitas Barros	62	00315	Napoleao Gurjao Viana Filho	56	00213	Jailson Nunes Mendes	52
00563	Abrain de Sousa Matos	62	00636	Railana Francely de B. Peixoto	56	00050	Ubiratan Rogerio R. dos Santos	52
00257	Libia Milene Moraes Furtado	60	00506	Jorge Garcia de Lima Junior	56	00359	Islone Flexa	52
00254	Helio do Carmo D. de Almeida	60	00266	Antonio Carlos da Silva	56	00600	Horcinele Magno R. Cardoso	52
00299	Jamerson Darabian e S. Dias	60	00312	Aldenita Santos de Oliveira	56	00306	Francisco Temblas M. Cordovil	52
00059	Nielsen Sobrinho Amaral	60	00836	Silvana N. de Barauna	56	00227	Marlene Pantoja de Souza	52
00523	Liliane Cristina da R. Gomes	60	00163	Roberto Tavares da Silva	56	00596	Joao Luis Ribeiro Alves	52
00028	Lilivath da Silva Abreu	60	00025	Irene da Costa Oliveira	56	00387	Luciclaudia Grangeiro Braga	52
00814	Waldir Pecanha de A. Filho	60	00420	Maria de N. dos S. Rodrigues	56	00114	Ruth Amoras Alves	52
00440	Ivanildo Tavares da Silva	60	00633	Saulo Ferreira da Silva	56	00125	Debora Luciana dos S. Silva	52
00111	Elenise Nascimento de Oliveira	60	00425	Ana Hilda Brito Melo	56	00165	Dora Alberto Casseb	52
00701	Ubiranilson da Silva Macedo	60	00303	Pricila Junia G. de Barros	56	00198	Charles Alves Ferreira	52
00212	Josileide Lilian J. de Melo	60	00528	Kennedy Siqueira de Sousa	54	00419	Jose George Dias Gomes	52
00867	Manoel Joao da Vera C. Martins	60	00546	Doris Ramos Fassi	54	00551	Rosiane Pantoja Uchoa	52
00228	Maria Lucilinda L. da Conceicao	60	00408	Carmem Lucia Pimentel Paula	54	00209	Evan C. da C. de Albuquerque	52
00810	Marcio Monteiro dos Santos	60	00873	Jozely Primavera de M. Costa	54	00258	Marta Elzenir da Silva Ataide	52
00585	Carlos Alberto Correa Dias	60	00443	Tiago Sampaio Loureiro	54	00630	Walmir Gomes Pereira	52
00113	Luiz Fernando Ribeiro Viana	60	00848	Jeferson de Queiroz Menezes	54	00251	Glaucianne de N. S. de Azevedo	52
00764	Denis Marques de Oliveira	60	00273	Caroline de Almeida Silva	54	00183	Alcibele da Silva Oliveira	50
00207	Keky da Silva Almeida	60	00152	Marcio Claudio de Lima Nunes	54	00598	Gleudson Pereira Ramos	50
00003	Janete Alencar T. Rodrigues	60	00350	Silvana Cristina N. Silva	54	00063	Karina de Cassia Maia	50
00847	Girleene Teixeira Gomes	60	00846	Lidium Gustaf S. de Oliveira	54	00330	MICHELA CRISTINA B. DA COSTA	50
00385	Claudia Cristina Dias da Silva	60	00221	Marcio Melo Pinheiro	54	00445	Janio Soares da Costa	50
00171	Elillian Pires Correa	60	00651	Aldiceia da Silva Monteiro	54	00647	Shirley dos Santos Silva	50
00590	Wilson Aguiar da Silva	60	00024	Irislene Sena Medeiros	54	00049	KARLA FERNANDA B. BALIEIRO	50
00816	Carlos Alberto B. de Oliveira	60	00595	Glaucia dos Passos Lima	54	00136	Filomena de Souza Ferreira	50
00843	Lilia Maria Costa da Silva	60	00314	Edneuzza A. de M. Vasconcelos	54	00126	Sergio Pires Negrao	50
00611	Marcio Goncalves da Silva	58	00774	Fabiola dos Santos Facanha	54	00775	Sergio Cleber de S. Barbosa	50
00141	ROSALINA DAS NEVES B. TORK	58	00463	Manoel da Costa Pereira	54	00298	Antonio Marcio de S. Pelaes	50
00851	Laercio Americo de Moraes	58	00813	Carlos Roberto M. Bastos	54	00313	Lindberg C. Vasconcelos	50
00796	Laura Tilza de Oliveira	58	00761	Elson Gomes Tavares	54	00109	Euclides Pinheiro de Vilhena	50
00773	Marlucia dos Santos Facanha	58	00698	Alexandra Souza Belfor	54	00145	Maria do Desterro S. Teixeira	50
00058	Karla Patricia de S. Gameleira	58	00206	Mirleny Furtado Leite	54	00233	Shirlane Lamarao da Silva	50
00238	Eurico Araujo Vasques Junior	58	00549	Rosinei Pantoja Uchoa	54	00618	Ana Maria Fortes dos Santos	50
00706	Antonio Jose F. Barbosa	58	00316	Claudiana Torres Pellegrini	54	00045	Adenilce Patrice M. de Sena	50
00477	Nildo de Oliveira Soares	58	00099	Silvio Machado Monteiro	54	00162	Fabiana Machado de Andrade	50
00570	Geany Guimaraes da Costa	58	00389	Sheila Maria da Silva Machado	54	00302	Reginaldo Mendonca Meireles	50
00782	Dalva Maria Silva de Souza	58	00464	Marco Antonio M. de Brito	54	00516	Rosemary Alves de Souza	50
00448	Benedito Pontes Silva	58	00148	Marconi Castelo B. de Melo Jr.	54	00423	Adriana de Barros Oliveira	50
00086	Erleide Barbosa dos Santos	58	00194	Andreia Guedes de Almeida	54	00620	Orivaldo da Silva Macedo	50
00051	Elizomar Pereira Alves	58	00627	Edna dos Santos Serrao	54	00120	MILENA SILVINA DA S. TRINDADE	50
00586	Dinalda do S. B. Dias da Silva	58	00167	Lenilda Leitao de Oliveira	54	00246	Edimilson Pereira Nogueira	50
00189	Edem Goes de Magalhaes	58	00001	Altemar Machado Oliveira	54	00017	Elnaan de P. de A. Rodrigues	50
00642	Everton Roberto S. dos Santos	58	00833	Lucidelma Pereira Monteiro	54	00429	Jaime Oliveira Ramos Rabelo	50
00378	Debora Maria H. Balieiro	58	00725	Claudio Mendes Junior	54	00470	Tania Tavares da Silva	50
00653	Tercio de Melo Alves	58	00009	Francitonio Limeira de Sousa	54	00872	Dorivaldo da Silva Lamarao	50
00553	Ana Celia M. B. Alcoforado	58	00435	Oderlei Barbosa Brito	54	00886	Waldiclei Pereira Ramos	50
00468	Cinara Silva da Silva	58	00471	ELOIZA H. F. B. DE OLIVEIRA	54	00795	Dilma de Deus S. Conceicao	50
00245	Laurimeire Oliveira Pereira	58	00392	Andreia Kaime B. de Araujo	52	00085	Luiz Fernando Maia Muricy	50
00605	Daise do Socorro S. Santos	58	00117	Elany do Socorro P. da Silva	52	00863	Marlene Conceicao P. Oliveira	50
00402	Jeane Marta Coelho da Silva	58	00115	Ines dos Santos Ramos	52	00078	Alcilene Maria Barcessat Vaz	50
00232	Onesimo Cardoso de Sampaio	58	00322	Marcia Cristina Araujo Pessoa	52	00837	Antonia Figueiredo dos Santos	50

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Corregedor Geral de Justiça - TJAP

SECCÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 477/98

Impetrante: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA (Adv.)
Paciente: HELTON CHARLY LIMA NASCIMENTO
Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator: DES. LUIZ CARLOS
"Vistos, etc..."

Trata de HABEAS CORPUS liberatório impetrado por CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, em favor de HELTON CHARLY LIMA SILVA, que se encontra recolhido no Centro Educacional denominado "ANINGA", desde 28 de novembro de 1998, por determinação do MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA, em face da r. sentença prolatada nos autos da Investigação Social nº 3543/B, pelo MM. Juiz PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, que aplicou ao paciente a medida sócio-educativa de INTERNAÇÃO, pela prática de ato infracional correspondente ao artigo 157, § 3º, do Código Penal.

Apontando os dois Magistrados como autoridades coatoras, argumenta que a autoridade sentenciante negou ao paciente o direito de recorrer em liberdade e, sendo o recurso um direito de todo cidadão, a r. decisão negou-lhe a ampla defesa, princípio arraigado na Constituição Federal.

Argumenta ainda que, sendo o paciente primário e de bons antecedentes, sua internação caracteriza-se em constrangimento ilegal e, em face do princípio constitucional da presunção de inocência, delinca-se indubitável o *fumus boni juris*.

Evidencia finalmente, o *periculum in mora*, aduzindo que este *writ* perderá seu objeto, se o paciente continuar internado e se esgotar o prazo para a apresentação do recurso.

Requer a concessão da ordem liminarmente, e a sua confirmação ao final.

Sucintamente relatado, decido.

É regra geral, o direito do acusado recorrer em liberdade e uma exceção, o dever de recolher-se para apelar, cabendo ao julgador, neste último caso, fundamentar a decisão, apontando a necessidade de retirar-lhe esse direito.

In *casu*, observo que a r. decisão encontra-se suficientemente motivada pelo Magistrado que a proferiu, pois considerou a repercussão da morte da vítima, a vida desregrada do adolescente, que era integrante de "gang" e a necessidade de desestimular a vingança privada (fls. 12/18), afastando assim, o *fumus boni juris* alegado.

Da mesma forma, não vislumbro presente o *periculum in mora*, porque, ao contrário do que argumenta o impetrante, encontrando-se recolhido, nenhum óbice existe para que o paciente interponha seu apelo.

Em sendo assim, nego a ordem liminar e, por entender desnecessárias, deixo de requisitar informações das autoridades ditas coatoras.

Determino a remessa dos autos à d. outa Procuradoria Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Macapá (AP), 1º de dezembro de 1998.

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
RELATOR

Macapá (AP), 1º de dezembro de 1998.

Bel.ª Inês Helena Fêo Rodrigues
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 09 (nove) de dezembro de ano de 1998 (terça-feira), às oito horas ou em sessão

subsequente, na Sala de Sessões da Câmara Única do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 24ª Sessão Extraordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 918 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Apelante: DURVAL RAMIRO JUCÁ - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº 090 - Remetente ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA (Advogado: Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA) e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 131 - Remetente ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Partes: EMPREITEIRA DE SERVIÇOS SANTA ROSA LTDA (Advogado: Dr. LÉLIO JOSÉ HAAS) e MUNICÍPIO DE SANTANA (Advogado: Dr. WASHINGTON CALDAS) - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 520 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: BENEDITO DA COSTA BRAGA - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - Apelada: CARMEM MARINHO QUEIROZ - Advogada: Dr.ª VERA DE JESUS PINHEIRO - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

Nº 530 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: ODON MORALES Y MORALES - Advogados: Dr. CHARLES SALES BORDALO e OUTRO - Apelada: CHAMFLORA - AMAPÁ AGROFLORESTAL LTDA - Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

AGRAVO

Nº 276 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravantes: RUANE LUZ COSTA, RUANA LUZ COSTA e ROMISON LUZ COSTA, a primeira representada, e os outros assistidos por sua mãe, NADINA MORAES LUZ - Advogado: Dr. LÉLIO JOSÉ HAAS - Agravado: RUI CORRÊA DA COSTA - Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

Macapá, 01 de dezembro de 1998.

Bel.ª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 278/98

Agravante : ESTADO DO AMAPÁ
Advogado : Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA e OUTROS
Agravado : EDIVALDO DAS GRAÇAS LEITE
Advogados : Drs. LÉLIO JOSÉ HAAS e OUTRO

"DECISÃO"

Consoante relatado por ocasião do pedido de efeito suspensivo, "ESTADO DO AMAPÁ, através de procuradores habilitados, interpôs AGRAVO DE INSTRUMENTO, em face à r. decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, que deferiu liminar determinando ao agravante que fornecesse a EDIVALDO DAS GRAÇAS LEITE, agravado, cópia de determinados documentos, por este requeridos, nos autos da Ação de Exibição nº 4.253/98.

Argumentou o agravante que a liminar concedida pelo Juízo a quo, além de não haver sido pleiteada pelo agravado, foi concedida sem a audiência da parte contrária, contrariando preceito contido no art. 2º da Lei nº 8.437/92. Sustentou, outrossim, que a ação é, em verdade, uma cautelar preparatória de exibição, na qual não é admissível a concessão de liminares.

Concluindo, pelas razões expostas, que a decisão do Juízo singular se encontra em descompasso com a legislação em vigor, requereu, inicialmente, a concessão de efeito suspensivo ao agravo, e, no mérito, que lhe fosse dado provimento para cassar a medida vergastada.

Entendendo ausentes seus pressupostos, denegou o pedido liminar do agravante e

determinei as providências previstas no art. 527 do Código de Processo Civil (requisição de informações ao Juiz da causa, intimação do agravado, por intermédio de seu advogado e posterior remessa dos autos à Procuradoria de Justiça).

Entretanto, antes que fossem tomadas as providências determinadas, foi-me encaminhada correspondência do agravante (fl. 21), dando conta de haver-se esvaziado o objeto da ação e requerendo a desistência do recurso.

SUCINTAMENTE RELATADO. DECIDO.

Consoante relatado, o agravante entendendo esvaziado o recurso peticionou requerendo desistência do feito.

Frente a tal circunstância, dou por prejudicado o agravo, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, ex vi do art. 557 do Código de Processo Civil.

P.R.I.

Macapá (AP), 26 de novembro de 1998.

(a) Des. EDINARDO SOUZA - Relator.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1998.

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 22/10/1998

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00009665/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 3.555,69
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : ROBERTO JOSE MORAIS CASTRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009669/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 763,20
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : MANOEL FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009671/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 901,56
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : BENEDITO DA SILVA BATISTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009677/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.318,53
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : CARLOS JOSE GONCALVES NEVES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009708/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PALMEIRA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009723/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : LARANJAL DO JARI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PORTUGENSE FERRAGENS
REQUERIDO : SOUZA PINES COM E REP LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009725/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : LARANJAL DO JARI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ANASTACIO VALENTE CORDEIRO
REQUERIDO : I N S S
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009726/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : INSTITUTO DE PREV. E AS.SOC.DO MUN. DE MACAPÁ-IPANA
REQUERIDO : JORGE RIVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009667/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.987,43
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : NILSON ROBERTO PEREIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009670/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 492,12
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : JOSE TALES DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009673/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 27.151,23
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : PORTADO E SILVA-MEE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009675/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 4.061,69
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : HELSON ROBERTO GOMES DE FREITAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009678/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 6.730,86
REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
REQUERIDO : E MENDONÇA RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009714/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : IVANILDE PEREIRO SOARES DE LIMA
REQUERIDO : CARLOS JORGE SAMPAIO CANTARELO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009663/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.082,24
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : HABIL COLARES GRAMMACHI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009664/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.271,56
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURZAO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009668/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 2.763,83
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : ALUIZIO MARIA DA SILVA LAMBEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009669/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 3.628,11
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : ADILSON VAZ FERNANDES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009672/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.062,33
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
REQUERIDO : WALDIR MARQUES GIBSON
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009681/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO TÍTULO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : E VITERBINO-ME
REQUERIDO : MDN HIGIENE AUTOMOTIVA LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009683/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : SEBASTIAO SALES CAMARA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009694/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBAARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : MARICELIA MARCO LAMARCAE OUTROS
REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003244/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LRI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ALEX DE JESUS BELEME OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003249/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRENCIA : CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA
ORIGEM : CORREGEDORIA GERAL D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00003251/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : CALCORNE
ORIGEM : CALCORNE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FLAVIANO MACIEL FEITOSA

DISTRIBUIÇÃO: 00003252/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRENCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : DCCN
REU : ODALI BATISTA
FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00009679/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : W.A.P.
REQUERIDO : C. DE J.C.P.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009684/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CUSTELAR
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : H. DE A.S.E OUTROS
REQUERIDO : H.M. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009688/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : E.A.L.
REQUERIDO : M.I.M.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009690/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : S. DO S. DA S.C.
REQUERIDO : D.C. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009695/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : E.M.S.B.
REQUERIDO : E. DA S.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009696/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : H.V.S. DO C.
REQUERIDO : B.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009706/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 136,68
REQUERENTE : J.A.G.E OUTROS
REQUERIDO : V.D.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009707/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 267,25
REQUERENTE : H.S.N.
REQUERIDO : J.M.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009724/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : MUNDO NOVO-MS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I.S.F.
REQUERIDO : C. DE J.F.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009728/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : C.C.G.
REQUERIDO : E.N.P.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009693/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.872,00
REQUERENTE : J.S. DOS S.
REQUERIDO : E.N.P.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009697/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.920,00
REQUERENTE : L.M.A.
REQUERIDO : J.M.V. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009698/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : J.S. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009701/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : A.C.E.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009727/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : REGULAMENTACAO DIREITO VISITA
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : M.C.E.
REQUERIDO : A.S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009729/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.360,00
REQUERENTE : E. DA C.S.
REQUERIDO : E.C. DO E.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009674/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : E.A. DA E.B.
REQUERIDO : C. DE S.E.N.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009680/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 554,10
REQUERENTE : A.E.A.P.
REQUERIDO : A.P. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009685/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DISSOL. DE SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 4.020,00
REQUERENTE : E.D.F.P.
REQUERIDO : S.E.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009699/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 812,99
REQUERENTE : D. DA S.S.E OUTROS
REQUERIDO : J.J.B. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009700/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 720,35
REQUERENTE : A.P.B.N.
REQUERIDO : J.G.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009703/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.149,51
REQUERENTE : N.V.P. DE A.
REQUERIDO : C.B.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009704/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 720,10
REQUERENTE : E.F. DO N.
REQUERIDO : J. DO N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009705/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 267,25

REQUERENTE : A.S.A. DE S.E. OUTROS

REQUERIDO : A. DOS S.S.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009691/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES

FEITO : Acao de Divorcio

VALOR CAUSA : 300,00

REQUERENTE : T.M. DA C.E.S.

REQUERIDO : A.W.P.E.S.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009692/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES

FEITO : Acao de Divorcio

VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : M.I.L. DOS S.C.

REQUERIDO : J. DA S.C.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009702/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES

FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 5.280,00

REQUERENTE : R.P.M.

REQUERIDO : R.P.L.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009716/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES

FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : L.W.B.R.S.E. OUTROS

ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00003250/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI

FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO

ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00009676/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MAURO FARIAS DE MORAES

REQUERIDO : JOSE LUIZ BATA DOS SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009682/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : SEBASTIAO DE NABREJA SILVA

REQUERIDO : CELINA LIMA DE BRITO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009686/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : SEBASTIAO DE NABREJA DA SILVA

REQUERIDO : JANETE RAIMUNDA DO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009687/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : BENEDITO DOS SANTOS COSTA

REQUERIDO : ELIENE DA SILVA DE JESUS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009689/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : RITA LIMA DOS REIS

REQUERIDO : ROSENI TAVARES DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009709/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : JOAO PINHEIRO MIRANDA

REQUERIDO : FRANCISCO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009710/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : RITA LIMA DOS REIS

REQUERIDO : ROSENI TAVARES DE SOUZA OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009711/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : ODACIL REIS DE LIMA

ADVOGADO :

REQUERIDO : ALFREDO ALMEIDA CORREIA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009712/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MARCK LANE DINIZ SANTOS

REQUERIDO : BERNARDO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009713/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : NELSON LEAL DE SOUZA

REQUERIDO : FRANCISCO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009715/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : JOSIMAR COSTA

REQUERIDO : ENRIQUE ENGENHEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009717/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : JOSE MARIA PINHEIRO FERREIRA

REQUERIDO : ANA MARIA LIMA DE BARROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009718/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : ELIETE DE OLIVEIRA SILVA

REQUERIDO : ANDRE PINTO DE LIMA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009719/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : PEDRO CASTELO CARDOSO

REQUERIDO : JOSE NERY SOBRINHO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009720/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : VASCO GOMES DA COSTA

REQUERIDO : LIGA DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE ITAUBAL DO PIRITI

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009721/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : JOSAPA ANANIAS DE PONTES

REQUERIDO : ROSENI CAVALCANTE DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009722/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MARIA JOSE FLEIXA MONTEIRO

REQUERIDO : PEDRO ISRAEL PASSIONE

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003245/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : Acao Penal

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : BENEDITA DA SILVA SANTANA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003246/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : PROPOSTICA DE PENA

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : ARILSON LOBATO MELO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003247/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : GUARABICABA MARTINS FERREIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003248/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL

AUTOR : JUSTICA PUBLICA OUTROS

REU : ENEVALDO DE SOUZA LEAL

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009730/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : ANDREA ASSUNCAO GUIMARAES

REQUERIDO : ALCIR GAMA DOS SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009731/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : MERIAN MENEZES DA COSTA

REQUERIDO : GILSON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009732/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : RAIMUNDO BRAGA CHUCRE

REQUERIDO : CARLOS ALBERTO SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009733/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : BRUNO HELINA GALVAO RABELO

REQUERIDO : LOSANGO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009734/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)

REQUERENTE : ANIVALDO BRASIL ATAIDE

REQUERIDO : EDILSON ANTONIO FARIAS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009735/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)

REQUERENTE : ROSENI DA CRUZ COSTA

REQUERIDO : JUCILENE SOUZA CASTRO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009736/1998 - (DIRECIONAL)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : MARIA ENILDETE C. COSTA

REQUERIDO : RITA NUNES BENFICA

ADVOGADO :

SANDIVAL DOS ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

JOAO BRATTI

JOIE DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 23/10/1998

CIVIL

DISTRIBUICAO: 00009751/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO DO EXECUCAO FORCADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 5.800,00

REQUERENTE : ELIENE DAVID PEREIRA

REQUERIDO : ELISABETE RIBEIRO FONSECA VALES

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009763/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : Acao de Busca e Apreensao-ALIM.FILOCIAH

VALOR CAUSA : 31.830,62

REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A-BANESPA

REQUERIDO : FABIOLA PUNFIM SENHANI

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009762/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : Acao de Busca e Apreensao-ALIM.FILOCIAH

VALOR CAUSA : 16.012,68

REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A-BANESPA

REQUERIDO : EMERSON LEANDRO PASQUEL DA ROCHA OLIVEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009765/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : Acao de Busca e Apreensao-OUTROS CAUSAS

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : MIRALLES DA SILVA MURIEL OLIVEIRA

REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA

ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003251/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : CRIMES CONTRA A MORAL

OCORRENCIA : CRIMINAL DE FLAGRANTE

ORIGEM : CRIMINAL DE FLAGRANTE

AUTOR : CRIMINAL DE FLAGRANTE

REU : DEUCIMAR FELIX VIANA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003253/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : PEDIDO DE ANULAMENTO DE INQUERITO

OCORRENCIA : NADA DELEGACIA DE POLICIA

ORIGEM : NADA DELEGACIA DE PO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : MARILENE MENEZES LOPES

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003254/1998 - (ALIMENTARIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL

FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INVENTARIO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUICAO: 00003255/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INVENTARIO
OCORRÊNCIA : 11a DP
ORIGEM : 11a DP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : VALDIRAN DIAS DE SOUSA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00003261/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : S.M. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003265/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : P. DE M.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003269/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : J.P.
AUTOR : J.P.
REU : A.F. DA C.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003275/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : J.P.
AUTOR : J.P.
REU : A.M.D.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009497/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.D.V. DE B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009527/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.L.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009537/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE VIDEIRA-S
REQUERENTE : E.S.C.
REQUERIDO : E.S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009567/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : C.A.P.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009617/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : P.G.M.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009766/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : P. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003276/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : USPCL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : A.M.S. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009748/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
ORIGEM : REMO 024/98-LIJ
REQUERENTE : C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009751/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
ORIGEM : SERV SOC V INF E JUV
REQUERENTE : S.S. DA V.I.E.J.
REQUERIDO : P.C.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009751/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
ORIGEM : V INF E JUV

REQUERENTE : R.P.
REQUERIDO : A.V.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003258/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
AUTOR : J.P.
REU : G.P. DA S.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003259/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : C. DE L.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003260/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : J. DA S.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003262/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : E. DE A.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003263/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : M.C. DE L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003264/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
AUTOR : J.P.
REU : M.P.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003266/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : S.M. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003267/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : D.L. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003268/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
AUTOR : J.P.
REU : A.L.D. DE B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003270/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : J.M.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003271/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
AUTOR : J.P.
REU : G. DE O.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003272/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.
REU : M.N. DA A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003274/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
AUTOR : J.P.
REU : P.P.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003275/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACRU SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : USPCL
AUTOR : J.P.

REU : E. DA S.C.E OUTROS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00009769/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : J.S.
REQUERIDO : M.C.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009750/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAVELLAN
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E.P. DA S.
REQUERIDO : P.M. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009759/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INIMICIAS
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : H.C.A.M.
REQUERIDO : C.P. DO M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009768/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : C.J.B. DE S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009764/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CONSENSO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.A. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009767/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.043,91
REQUERENTE : P. DA S. DE A.
REQUERIDO : M.J.M. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009755/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACRU DE ALIMENTOS
ORIGEM : ARQUIVO DO EXINIU I
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.M.M. DE A.
REQUERIDO : J.H.V. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009754/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACRU DISSOL. LIV. SOLICITUDE FRIU
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : M. DA S.M.
REQUERIDO : L.A.L.U.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009760/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.C. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00003259/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
ORIGEM : 40 BATALHA PA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CLEUBINO MOURA REQUES
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00009738/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CLAUDES GUES DA LUSIA
REQUERIDO : JEFFERSON SOUZA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009739/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EULIOES LUIZ DE OLIVEIRA
REQUERIDO : ANA ISABEL DE JESUS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009740/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(COMPLETAMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : TUCILLNE RODRIGUES LUBATO
REQUERIDO : ELIANE RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009741/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL

FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO DE SOUZA MELO
REQUERIDO : VALDÊNIA DOS SANTOS LAMAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/42/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA CORDILHO DOS ANJOS
REQUERIDO : VELLIO ANDRADE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/43/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA LUCIA SOARES MELO
REQUERIDO : FERNANDO SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/44/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : FRANCISCO DE ASSIS FORTES
REQUERIDO : LARA FORTES CAYLLANIE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/45/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : IVANETE ALBUQUERQUE
REQUERIDO : ABRISA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/46/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : NELSON FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO : CLÉIA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/47/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : EMILIANO CUNHA DE SOUSA
REQUERIDO : MANUEL SALVO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/50/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/51/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : ACUS. PENAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : FRANCISCO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/52/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPUSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ARLINDO BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/53/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CUMPRIMENTO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EMANUEL MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/54/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CUMPRIMENTO CRIMINAL
ORIGEM : JELAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EMILIO LOUREIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/55/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : ALAN GUARARINA DIAS DA SILVA
REQUERIDO : JUSSARA SOUZA NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/56/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : JOSÉ GENIVALDO SILVA
REQUERIDO : VIVIANE REIS LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/57/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : MANUEL GOMES DE SOUZA
REQUERIDO : ELIA CUELLI C. CAVALCANTE
ADVOGADO :

ADVOGADO :
DISTRIBUIÇÃO: 00009/58/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : MANUEL GOMES DE SOUZA
REQUERIDO : VIVIANE REIS LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/59/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : EULÂNIA VIEIRA FILHO
REQUERIDO : FRANCISCA FÁTIMA GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/60/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : CARLOS SILVA LOPES
REQUERIDO : DANIEL DO PRADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/61/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : DANIEL MARINHO DA COSTA
REQUERIDO : ELIAS JORGE (L.M. B. MACANHA)
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/62/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : ANA OLÍMPIA SOUZA LOPES
REQUERIDO : MARIA MARTINA INACIOS DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009/63/1998 - (DIRECIONADOR)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - 1ªª
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CUMPRIMENTO)
REQUERENTE : FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
REQUERIDO : JOSELUIS FERREIRA SANTOS
ADVOGADO :


ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de Direito

COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA Nº 032/98

A Doutora SUELI PEREIRA PINI, MMª Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o desmembramento do Juizado Especial Criminal como Órgão Judicial autônomo.

RESOLVE:

I - ELOGIAR os Juizes de Direito JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, ANTÔNIO ERNESTO AMORAS COLLARES, MÁRCIA ALVES MARTINS LÓBO, ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS, SALÓE FERREIRA DA SILVA, VALCIR MARVILLE, AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MATIAS PIRES NETO, JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA, PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS, LIÉGE CRISTINA VASCONCELOS RAMOS GOMES, THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA e NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA; os Promotores de Justiça ÉDER GERALDO ABREU, PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, ALAOR AZAMBUJA, ROBERTO DA SILVA ÁLVARES, ROSIMARY CARDOSO DE ANDRADE; os Defensores Públicos FILOMENA SILVA VALENTE, EDSON JURACY SOARES DA CUNHA, JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE, FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, LUIZ ALMENA BONFIM DA SILVA, MARIA CRISTINA DO AMARAL BANHA SOTO, MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO, BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES e os Delegados de Polícia SANDRA DE FÁTIMA DANTAS, MARÍLIA BRITO XAVIER GÓES e CELSO AUGUSTO PACHECO DE SOUZA e a todos mais quantos contribuíram para com o Juizado Especial Criminal da Capital, agradecendo-lhes pela dedicação, competência e responsabilidade com que cada um desempenhou as atribuições a si afetas, registrando o exemplar profissionalismo e espírito de equipe de todos foram decisivos para que este novo modelo de prestação jurisdicional, implantado em fevereiro de 1996 com o advento da Lei nº 9.099/95, lograsse efetivo êxito na entrega célere da jurisdição, com reconhecimento nacional.

II - Determinar a publicação da presente Portaria no órgão oficial de imprensa e a remessa de cópia à Corregedoria Geral de Justiça; à Corregedoria Geral do Ministério Público; ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (SEJUST) e ao Setor

de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para fins de anotação nos assentamentos funcionais.

Macapá-AP, 1 de dezembro de 1998.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Macapá

Juíza da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

FINALIDADE: Citação de todos os eventuais interessados em impugnar, querendo, no prazo de cinco dias, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** de **MANASSÉS MENEZES DE MATOS**, brasileiro, professor, residente na Alameda Bela Vista, Q-G, C-03, que pretende retificar o nome e dados de **ESILDA MENEZES DE MATOS**, viúva, falecida, para **ESILDA ALCANTARA DE MENEZES**, divorciada, conforme averbação contida na certidão de casamento juntada aos autos.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 11 de novembro de 1998

ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de Direito

Juíza da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

FINALIDADE: Citação de todos os eventuais interessados em impugnar, querendo, no prazo de cinco dias, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** de **ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Vicente Raimundo Alves, nº 1.220, Bairro do Zéão, que pretende retificar seu nome para **JOSÉ ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 11 de novembro de 1998

ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de Direito

Juíza da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

FINALIDADE: Citação de todos os eventuais interessados em impugnar, querendo, no prazo de cinco dias, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** de **JAISON REIS DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, filho de JAIR FERREIRA DOS SANTOS e AUCILÉIA DA CONCEIÇÃO REIS, residente na Rua Saúde Pimentel Canto, nº 525, Bairro dos Congós, que pretende retificar seu nome de **JAISON REIS DOS SANTOS** para **JAILSON REIS DOS SANTOS**.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 13 de novembro de 1998

ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de Direito

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Juiz de Direito: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Chefe de Secretaria: MARICILDA SIROTHEAU

Expediente de intimação do dia 27.11.98. Para ciência das partes e advogado.

Proc. nº 4667/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Reqte. E.M.B.S. (adv. Clacy Santana) Regdo. J.A.S. (adv. Paulo Alberto dos Santos) Despacho: "Diga a parte autora. Int. Mop. 09.11.98."

Proc. nº 3815/96 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - Reqte. F.F.G.C. (adv. Vera de Jesus Pinheiro) Regdo. Espolio de Jose Aleixo da Silva (adv. não consta). Despacho: "j. Diga o inventariante. Int. Mop. 28/10/98."

Despachos Iguais:

Proc. nº 5842/98 - ALIMENTOS - Reqte. J.B.R. (adv. Mauro Joao Macedo da Silva) Regdo. A.B.R. (adv. Geraldo Roberto B. B. Pinto). Despacho: "Intime-se os advogados das partes para audiência que será realizada no dia 04/12/98 as 09:45 horas, neste Juízo."

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "J. Em provas. Int. Mop. 24/11/98."

Proc. nº 5522/98 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO - Reqte. L.B.S. (adv. DEFENAP) Regdo. B.M.S. (adv. Márcio Valério Picango Régio).

Proc. nº 5695/98 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - Reqte. A.M.S. (adv. Benemar Benedito dos Santos - DEFENAP) Regdo. M.Q.P. (adv. RAIMUNDO Carlos Pessoa Junior).

Proc. nº 6079/98 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Reqte. A.M.M.V. (adv. Telma Terezinha da Silva Costa) Regdo. J.V.N. (adv. Filomena Valente).

O presente expediente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Aos vinte e sete dias de novembro de 1.998. Eu, Antonia Montenegro (Técnico Judiciário, datilografei. Eu, Maricilda Sirotheau (Chefe de Secretaria), subscrevo

Maricilda Sirotheau
Chefe de Secretaria

3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

INVENTÁRIO

JUIZ : DR. EDUARDO F. CONTRERAS
Processo : nº 535/96
Autor : A.F.M.
Advogado : Dr. Washington Caldas
Requerido : O.P.M.

DESPACHO : "Intime-se o autor a dar andamento no feito, em 48 horas, sob pena de extinção."

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Processo : nº 2627/98
Autor : J.A.G.T. e outra, rep. por A.J.G.T.
Advogado : DEFENAP
Requerido : P.A.S.T.
Advogado : Dr. Ricardo Santos

DESPACHO : "Ao executado, efetuar juntada da cópia da Portaria de exoneração do Executado."

INVENTÁRIO

Processo : nº 2315/98
Autor : E.S.F. e P.S.F.
Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo
Requerido : espólio de R.N.F.

DESPACHO : "Intime-se a autora a dar andamento no feito, em 48 horas, sob pena de extinção."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1998

SUBLI. E. RAYO MIRANDA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DIREITO: ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
CHEFE DE SECRETARIA: JANDER VILHENA NASCIMENTO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

PROC. Nº 3351/98 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (LUCICLEUDO DOS SANTOS FREIRE (Adv. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS) INTIMAÇÃO: Apresentar defesa prévia no prazo legal, bem como comparecer a audiência designada para o dia 07 de dezembro de 1998, às 09:00 horas, destinada a instrução

PROC. Nº 3273/98 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): MÁRCIO SOUZA DA SILVA (Adv. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO) INTIMAÇÃO: Apresentar alegações finais, no prazo legal (art. 500 do CPP).

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Jander Vilhena Nascimento, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação da MMª Juíza de Direito.

Jander Vilhena Nascimento
Chefe de Secretaria

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

PRazo: 15 (quinze) dias

RÉU: JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, amapaense, solteiro, com 37 anos de idade, motorista e mecânico, filho de José Ferreira de Souza e de Maria Rodrigues de Souza, residente na Av. Marcílio Dias, 550, Laguinho. Atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: comparecer a audiência de interrogatório designada para o dia 30.12.98, às 8:00 horas, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo crime nº 1041/98, no qual foi denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV (última figura), c/c o art. 211 e art. 29 e 69, todos do Código Penal Brasileiro.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Leal de Mira, sito na Av. Fab, 1737 - Santa Rita, fone: 223-5055 - ramal 241.

Macapá-AP, 27.11.98.

Valcir Marville
Juiz de Direito

Publicações Diversas

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CGC-MF nº 34.938.597/0001-31

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19/11/98.

DATA, HORA E LOCAL: 19/11/98, às 09:00 horas, na sede social, sito à Rod. Duque de Caxias, Km 17 (Distrito Industrial), Santana-AP, PRESENTES: ANTONIO GEORGES PARAH, CLÉA CHADY PARAH e FÁDIA PARAH FREIRE. DELIBERAÇÃO: Emissão dentro do limite do Capital Autorizado, de 312.206 (Trezentos e Doze Mil, Duzentos e Seis) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 312.206 (Trezentos e Doze Mil, Duzentos e Seis Reais), a serem subscritas pelos detentores desse tipo de ações, proporcionalmente às já por eles possuídas; Ingresso na Sociedade, da empresa SIDFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CGC-MF nº 61.438.206 / 0001-92, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Agostinho Tognari nº 573, e que face a abdicação do direito de subscrição dos acionistas detentores de ações ordinárias, o acionista ingressante,

subscreveu a totalidade das ações, conforme Boletim de Subscrição assinado pelos representantes da sociedade e pelo representante da empresa ingressante. ENGERRAMENTO: Às 10:30 horas, OBS.: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da presente Ata, cujo texto na íntegra é o Boletim de Subscrição foi Arquivado na JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ sob o nº 006315, por despacho de 26/11/98.

Órgãos Federais

DAMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

O Boletim de Pessoal 048 de 30 novembro de 1998. Publicou os atos referente aos servidores do extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados:

PORTARIA Nº 101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 264 de 09 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS, Contador, SIAPE nº 1011894, AUSTRÉLIO LEITE SUSSUARANA, Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE nº 1011402 e VANDA LÚCIA NUNES CUNHA, Datilógrafa, SIAPE nº 1038937, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito para apurar irregularidade envolvendo servidor federal, constante no Processo nº 28830.000267/95-17, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

ART 2º - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

ART 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA
REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2609 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS, Contador, SIAPE nº 1011894, AUSTRÉLIO LEITE SUSSUARANA, Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE nº 1011402 e VANDA LÚCIA NUNES CUNHA, Datilógrafa, SIAPE nº 1038937, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito para apurar irregularidade envolvendo servidor federal, constante no Processo nº 00009.000410/95-97, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

ART 2º - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

ART 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA
REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 103 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 264 de 09 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, HIDEALBERTO DE OLIVEIRA COUTINHO, Agente Administrativo, SIAPE nº 1008677, REGINA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Fiscal, SIAPE nº 1054834 e ALDENORA DAS NEVES BITTENCOURT, Auxiliar de Fiscal nº 1075379, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito para apurar irregularidade envolvendo servidor federal, constante no Processo nº 16439.001975/97-97, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

ART 2º - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

ART 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rubenita Gomes Lacerda
REPRESENTANTE